

PUBLICADO

Extrema, 22 / 03 / 22

DECRETO Nº 4.204

DE 22 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia os membros que comporão o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Superintendente do Fundo Municipal de Habitação, através do ofício nº 07/2022;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiros Municipais junto ao **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação – CGFMH**, as seguintes pessoas:

§ 1º - Membros representantes do Poder Público Municipal:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Titular: Marivaldo Alves da Silva;

Primeiro Suplente: Adriano de Moura Cabral;

Segundo Suplente: Luiz Gustavo de Castro Arantes;

b) Titular: Patrícia Silveira de Freitas;

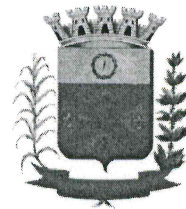
Primeiro Suplente: Ronnie Carlos Peguim;

Segunda Suplente: Cassiane Neres Dantas.

II - Representantes do Poder Legislativo:

a) Titular: Rafael Silva de Souza Lima;

Suplente: Lúcio Mauro Chiaperini;



b) Titular: Tamara Martiniuk;

Suplente: Luiz Fernando Ferreira.

§ 2º - Membros representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Silvio Gomes de Oliveira;

Suplente: Helio Aparecido da Luz;

b) Titular: Vanderlei Bogrini;

Suplente: Fabiana de Freitas;

c) Titular: Valmir Almeida da Silva;

Suplente: Mario Lucio Vergino;

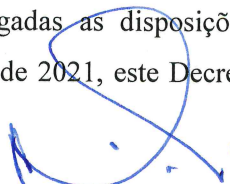
d) Titular: Getulio dos Santos;

Suplente: Vitória Lima Barbosa da Silva.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. **Lilian Maria Fernandes de Morais** como Superintendente do Fundo Municipal de Habitação.

Art. 3º - Fica nomeada como Assessora Jurídica do Fundo Municipal de Habitação, a Dra. **Laís Toledo Saes Peres** – Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 3.957, de 19 de fevereiro de 2021, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

